



EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

23 DE SETEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)

1ª Convocação: 19:00 horas (representação de 2/3 das unidades autônomas com direito a voto).

2ª Convocação: 19:30 horas (qualquer nº de condôminos presente)

O Condomínio Reserva do Coliseu, por meio da sua síndica, dentro do que lhe confere o Art.3º, alínea "g" da Convenção condominial, convoca os Srs. Condôminos para reunião em **Assembleia Extraordinária**, a realizar-se na Quadra do condomínio, conforme **Edital** encaminhado por e-mail, **WhatsApp** do condomínio, **fixado nos quadros de avisos e publicado na imprensa.**

ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição de síndico, conselho consultivo composto por três membros e três suplentes;

ATENÇÃO!

1 - O Condômino que não conseguir estar presente, porém quite com sua obrigações condominiais, poderá nomear representante com procuração específica, conforme disciplinado nos artigo 4º, item "4", da Convenção do Condomínio e nos moldes do art.653, in fine da lei nº 10.406/2002, e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico do Condomínio através do e-mail: CRcoliseu@outlook.com e entregue o original na portaria do Condomínio até o dia 20 de setembro de 2024.

2 - Conforme Art. 4º, Item "6" da Convenção do Condomínio, os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto nas Assembleias. Com suas taxas condominiais e/ou multas por infrações não terão direito a voto nas Assembleias, conforme Art. 19 da Convenção do Condomínio.

Petrolina, 05 de setembro de 2024.


DAYANA DE SOUZA LIMA BARROS
Síndica